

da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução dos Contratos n.º 12/NGAC/2014, a partir desta data, pelo montante máximo de € 261 824,39, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 157.094,63 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 104.729,76 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, 30 de janeiro de 2015.

21 de maio de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico,  
*Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208665765

### Despacho n.º 5921/2015

#### Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução dos Contratos n.º 13/NGAC/2014, a partir desta data, pelo montante máximo de € 132 246,02, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 79.347,61 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 52.898,41 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, 30 de janeiro de 2015.

21 de maio de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico,  
*Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208665692

### Despacho n.º 5922/2015

#### Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 491/2014, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Educação e Ciência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução dos Contratos n.º 02/NGAC/2015, a partir desta data, pelo montante máximo de € 2.381 129,74, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2015 — € 727.567,42 a que acresce o IVA;  
Ano de 2016 — € 793.709,91 a que acresce o IVA.  
Ano de 2017 — € 793.709,91 a que acresce o IVA.  
Ano de 2018 — € 66.142,49 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, 27 de fevereiro de 2015.

21 de maio de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico,  
*Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

208665635

## UNIVERSIDADE LUSÍADA

### Aviso n.º 6016/2015

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 20 de novembro de 2014, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1112/20792, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Contabilidade, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa, ciclo de estudos cujo plano de estudos consta do Despacho n.º 6249/2007, de 2 de agosto de 2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 61, de 27 de março de 2007, com as correções que lhe foram introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 1927/2010, de 9 de setembro de 2010, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 183, de 20 de setembro de 2010;

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Licenciado em Contabilidade, ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 12 de maio de 2015, com o n.º R/A-Ef 2932/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de licenciado em Contabilidade da Universidade Lusíada de Lisboa, com as alterações que lhes foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

19 de maio de 2015. — O Reitor da Universidade Lusíada de Lisboa,  
*Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

### Universidade Lusíada de Lisboa

#### Ciclo de Estudos Tendente à Atribuição do Grau de Licenciado em Contabilidade

##### QUADRO 1

#### Caracterização do Curso

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa
- 3 — Curso — Contabilidade
- 4 — Grau — Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso — Contabilidade/Auditoria
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 anos

### Universidade Lusíada de Lisboa

#### Ciclo de Estudos Tendente à Atribuição do Grau de Licenciado em Contabilidade

##### QUADRO II

#### Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	Créditos
Economia	Eco	6
Contabilidade/Auditoria	CA	84
Gestão	Ges	48
Matemática	Mat	12
Direito	Dir	18
Ciências Complementares	CCo	6
Ciências do Comportamento	CC	6
<i>Total</i>		180